



Disponibilizado no D.E.: 23/06/2025
Prazo do edital: 22/07/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95840-000 - Fone: (51) 3098-5596 - Balcão virtual: (51) 9993-8546 - Email: frtriunfojud@tjrs.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5000215-26.2025.8.21.0139/RS

AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: PLASTICOS SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Local: Triunfo

Data: 24/02/2025

EDITAL Nº 10077450801

Edital de Intimação de Leilão

Prazo do Edital: 20 dias

Juízo da Vara Judicial da Comarca de Triunfo. Processo: 5000215-26.2025.8.21.0139. Natureza: Carta Precatória Cível. Parte Autora: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Parte Ré: PLASTICOS SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. Objeto: INTIMAÇÃO DOS LEILÕES DESIGNADOS. Ficam as partes do processo supramencionado, terceiros interessados e eventuais credores privilegiados intimados acerca dos leilões aprazados para as **datas: 15/07/2025 às 14 horas e às 24/07/2025 às 14 horas**, em que será alienado em público o seguinte **bem: Uma gleba de terras matriculada sob nº 1418 do CRI de Triunfo, na MODALIDADE ON-LINE, no sítio eletrônico online pelo site www.flaviogarcia.lel.br, nos termos do artigo 881 e seguintes do NCPC.** O bem será leilado pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, através do presente edital, a parte executada supramencionada, cônjuges, coproprietários e/ou/meeiros, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados. ÔNUS: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelada na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. O bem será alienado no estado em que se encontra. É facultado às partes e/ou seus procuradores o acompanhamento presencial do leilão. O leilão será realizado **exclusivamente na modalidade ON-LINE, no endereço eletrônico do(a) leiloeiro(a) online pelo site www.flaviogarcia.lel.br** e, para estar apto a participar do leilão, o interessado deverá habilitar-se previamente, em até 24h antes do início mesmo. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Triunfo, 24/02/2025. SERVIDOR(A): ROBERTA ALTIERI DIEHL. JUIZ(A): ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA.



Disponibilizado no D.E.: 23/06/2025
Prazo do edital: 22/07/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALTIERI DIEHL, Servidora de Secretaria**, em 24/02/2025, às 13:42:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10077450801v2** e o código CRC **fd6df9d6**.

5000215-26.2025.8.21.0139

10077450801.V2